



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

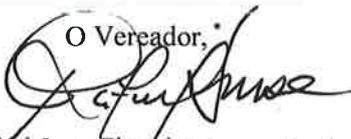
# EDITAL

263 / 2024

## Desocupação do Ossário Municipais n.º 10, no Cemitério da Ribeira Brava.

**Rafael João Figueira Sousa**, Vereador com o pelouro dos Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em 22 de Outubro de 2021, publicado pelo edital n.º 282/2021, torna público, nos termos do Artigo 29.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, que o ossário municipal n.º 10 do Cemitério da Ribeira Brava se encontra em falta de pagamento, relativamente à respetiva ocupação. Pelo exposto, e ao abrigo do n.º 4, do artigo 43.º do mesmo Regulamento, é facultado um prazo de 30 dias seguidos, a contar da publicação deste edital, para que o responsável pelo pagamento da ocupação do mesmo regularize a situação para com esta autarquia. Findo o prazo supra exposto, e dando cumprimento ao n.º 2, do artigo 44.º do citado no Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, os ossários serão considerados abandonados e proceder-se-á à sua desocupação.

Ribeira Brava, 21 de Outubro de 2024.

O Vereador,  
  
(Rafael João Figueira Sousa (Sr.))

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021*